



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.039
26 DE FEVEREIRO DE 2024
Nº PÁGS: 7

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS.
Prazo de Entrega:	Conforme Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	11/03/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 785.000,00.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 26 de fevereiro de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.
Prazo de Entrega:	60 (sessenta) dias após a entrega da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	11/03/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 1.436.755,03.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 26 de fevereiro de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DECLARADOS MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023 E PULSEIRAS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS.
Prazo de Entrega:	10 (dez) dias úteis após a entrega da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	12/03/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 105.781,16.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 26 de fevereiro de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 089/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.285,31 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais, e trinta e um centavos)**, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.04.121.0003.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
1220 - 3.3.90.37.00.00	31000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.285,31
Total Suplementação:		4.285,31

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Superávit Financeiro no valor R\$ 4.285,31 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais, e trinta e um centavos), de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2024.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 118, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Designa para responder pela função de Coordenação Pedagógica a servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010;

CONSIDERANDO o protocolo nº 2.652/24 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a servidora **SILVANA REGINA PAVARINA**, matrícula 43931, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Educador Infantil 40h, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Claudio Romano, por 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Atribui à servidora a gratificação conforme o anexo IX, item XIII, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 119, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Designa para responder pela função de Coordenação Pedagógica a servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010;

CONSIDERANDO o protocolo nº 2.652/24 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a servidora **LAIS FERNANDA DA COSTA BARBOSA**, matrícula 44531, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Educador Infantil 40h, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny, por 40 (quarenta) horas semanais.



Art. 2º. Atribui à servidora a gratificação conforme o anexo IX, item XIII, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 120, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Designa para responder pela função de Coordenação Pedagógica a servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010;

CONSIDERANDO o protocolo nº 2.652/24 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a servidora **ARIANE REGINA CAZZARO SILVA**, matrículas 36501 e 49361, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais), para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Prefeito Mario de Menezes - Ensino Fundamental, por 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Atribui à servidora a gratificação conforme o anexo IX, item XIII, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art. 3º. Revoga a Portaria nº 059, de 17 de janeiro de 2023 que designou Eliude de Lima Felizardo como Coordenadora Pedagógica a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 121, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Designa para responder pela função de Coordenação Pedagógica a servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010;

CONSIDERANDO o protocolo nº 2.652/24 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a servidora **JOSIANE JANUARIO SILVA**, matrícula 43081, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais), para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, por 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Atribui à servidora a remuneração acrescida em 100% sobre seu vencimento básico, conforme Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 122, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Designa para responder pela função de Coordenação Pedagógica a servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010;

CONSIDERANDO o protocolo nº 2.652/24 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a servidora **FERNANDA CRISTINA PASCOAL**, matrícula 37761, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais), para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães - Ensino Fundamental, por 20 (vinte) horas semanais.



Art. 2º. Atribui à servidora a a gratificação conforme o Anexo IX, item XIV, conforme Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 123, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Designa para responder pela função de Coordenação Pedagógica a servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010;

CONSIDERANDO o protocolo nº 2.652/24 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a servidora **TATIANI BATISTA DOS SANTOS**, matrícula 42871, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais), para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães - Ensino Fundamental, por 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. Atribui à servidora a a gratificação conforme o Anexo IX, item XIV, conforme Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 124, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Designa para responder pela função de Coordenação Pedagógica a servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.178, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre alterações em dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010;

CONSIDERANDO o protocolo nº 2.652/24 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a servidora **VIVIAN CRISTINA DA COSTA**, matrícula 23241, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor Docente - 20h, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Helena Hatsue Kakitani - Ensino Fundamental, por 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. Atribui à servidora a gratificação conforme o Anexo IX, item XIV, conforme Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 125, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Designa servidora para desempenhar a função de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 27, 33-A e 59, da Lei Municipal nº 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã e suas alterações,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2652/24 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de **1º de fevereiro de 2024**, a servidora **ROSIMARY RODRIGUES GAIA**, matrícula 42941, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais), sendo este, 01 (um) padrão de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de **Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva** junto ao Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, com carga horária de **20 (vinte) horas**.

Art. 2º. Atribui a gratificação conforme o Anexo IX, item XIX, da Lei 2.432/2010.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 126, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Designa servidora para desempenhar a função de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 27, 33-A e 59, da Lei Municipal nº 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã e suas alterações,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2652/24 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de **1º de fevereiro de 2024**, a servidora JOSEFA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 37671, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais), sendo este, 01 (um) padrão de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de **Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva** junto a Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt - Ensino Fundamental, com carga horária de **20 (vinte) horas**.

Art. 2º. Atribui a gratificação conforme o Anexo IX, item XIX, da Lei 2.432/2010.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 152, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Concede Licença para Amamentação para servidoras.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 7º, XVIII, da CRFB/1988, art. 394 e art. 396, ambos da CLT/1943;

CONSIDERANDO os artigos, 112 e §2º do 210, da Lei Municipal No. 2.236/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 8º do Decreto nº 528/23 que Regulamenta a realocação de gestantes e lactantes para local salubre.

CONSIDERANDO o protocolo nº 1415/24 de solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora JESSICA DE OLIVEIRA CABRERA AMBIEL GIL, matrícula 35431, ocupante do cargo de Psicólogo, a Licença Amamentação de 01 (uma) hora por dia, no período de 03 de fevereiro até 22 de maio de 2024, ou seja, até que sua bebê complete 01 (um) ano de idade conforme recomendação médica.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais, após o término da Licença para Amamentação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 158, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Retifica a Portaria nº 134, de 19 de fevereiro de 2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar 001/2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** a Portaria nº 134, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município em 23 de fevereiro de 2024, que instaurou o processo administrativo disciplinar nº 001/2024, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 2º. Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2.236/2008, Comissão Especial de Processo formada pelos servidores **FABRÍCIO CARDOSO PETRI – matrícula funcional No. 4129.1, ocupante do cargo de Educador Social; FERNANDO CESAR BATINI – matrícula funcional No. 2738.1; GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA – matrícula funcional No. 4377.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.**

Leia-se:

Art. 2º. Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2.236/2008, Comissão Especial de Processo formada pelos servidores **FABRÍCIO CARDOSO PETRI – matrícula funcional No. 4129.1, ocupante do cargo de Educador Social; CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL - matrícula funcional No. 4463-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA – matrícula funcional No. 4377.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.**

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 159, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Retifica a Portaria nº 139, de 19 de fevereiro de 2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar 007/2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** a Portaria nº 139, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município em 23 de fevereiro de 2024, que instaurou o processo administrativo disciplinar nº 007/2024, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 2º. Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2.236/2008, Comissão Especial de Processo formada pelos servidores RAFAEL BET GONCALVES – matrícula funcional No. 4331.1, ocupante do cargo de Advogado; SANDRA CRISTINA MENDES – matrícula funcional No. 4092.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS – matrícula funcional nº 43441, ocupante do cargo de Enfermeiro; para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Leia-se:
Art. 2º. Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2.236/2008, Comissão Especial de Processo formada pelos servidores RAFAEL BET GONCALVES – matrícula funcional No. 4331.1, ocupante do cargo de Advogado; GABRIEL DOS REIS BARATTO – matrícula funcional No. 4057.1, ocupante do cargo de Agente Municipal de Transito; FRANCIELE QUEIROZ RIBEIRO – matrícula funcional nº 27401, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo; para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAMAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO:	24/2024
OBJETO:	Contrato de programa objetivando a transferência de recursos públicos do SAMAE ao CISPAP para promover o adequado funcionamento e manutenção do CISPAP, englobando despesas administrativas e de manutenção.
CONTRATADA:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANA - CISPAP - CNPJ: 04.823.494/0001-65
VALOR TOTAL:	R\$ 49.055,76 (quarenta e nove mil e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
ORÇAMENTO:	18.001.17.122.0018.2135 - 3.3.71.70.00.00 – 1045 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	Considerando que é interessante, oportuno e eficiente ao SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ - PR transferir os serviços e encargos abaixo referidos ao Consórcio, por meio de cooperação federativa a ser operada por meio de contrato de programa, haja vista a atuação institucional do Consórcio em proveito das autarquias integrantes dos municípios consorciados, com nítidos ganhos representativos, de escala e de aprimoramento nos assuntos relacionados ao desenvolvimento do saneamento, e considerando que a celebração de contrato de programa com ente da federação ou com entidade da administração indireta para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em consórcio público.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:	Valores definidos em assembleia, conforme atesta o ofício 129/2023 de 29 de dezembro de 2023 expedido pelo Presidente do Cispap.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 75, XI, da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 23 de fevereiro de 2024.
GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023 (PREGÃO 36/2022)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: **A & G CARTUCHOS LTDA – CNPJ: 24.763.564/0001-44**
Processo: Pregão Eletrônico nº 36/2022 - Contrato nº 04/2022.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valores, do Contrato nº 04/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção e limpeza de impressoras, incluso o fornecimento de peças.
Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.
Valor Total: R\$ 43.792,00 (quarenta e três mil e setecentos e noventa e dois reais).
Recursos: Próprios.
Aditamento de Prazo: De 02 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025.
Data da Assinatura do Termo: 02 de fevereiro de 2024.

A & G CARTUCHOS LTDA					
Lote	Especificação	Unid	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de Manutenção e Limpeza de Impressoras. <ul style="list-style-type: none"> Impressora Laser Monocromática marca HP 1536DVF Impressora Laser Colorida marca HP 1535nw Impressora Laser Monocromática marca HP 1606DN Impressora Laser Monocromática marca HP M426FDW Plotter colorido jato de tinta marca HP M426FDW Impressora Jato de tinta colorida marca Epson L3150 Impressora Laser Colorida marca HP m180nw Impressora Laser monocromática marca Xerox B215 Impressora Laser Colorida marca HP M452 Impressora Laser Monocromática marca HP 1020 Impressora Laser monocromática marca Xerox B205 Impressora Laser Monocromática marca SAMSUNG M2885FW Impressora Laser Monocromática marca HP P1005 Impressora Laser Monocromática marca HP 3020 E demais impressoras que forem adquiridas pelo SAMAE durante a vigência do contrato.	H	200	R\$ 168,96	R\$ 33.792,00
02	Material, peças e acessórios para manutenção de impressoras	Unid.	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
				VALOR TOTAL:	R\$ 43.792,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

PROCESSO:	32/2024
OBJETO:	Contratação do Sistema de Planejamento de Compras Públicas GOVPLAN – plataforma online (com três acessos simultâneos).
CONTRATADA:	GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 50.768.912/0001-86.
VALOR TOTAL:	R\$ 17.990,00 (dezesete mil, novecentos e noventa reais).
ORÇAMENTO:	18.001.17.122.0018.2.135.3.3.90.40.00.00. – 1045 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	A ferramenta em questão, o GOVPLAN, fornece um plano de compras personalizado, alinhado às necessidades específicas da autarquia, proporcionando transparência, controle e economia de recursos, trata-se de uma solução que auxilia no enfrentamento desses desafios, fornecendo recursos abrangentes para o planejamento de compras públicas.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:	Apresentação de notas fiscais do mesmo objeto e de iguais valores.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 26 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 009/2024

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
1471	Adilson Ribeiro	Agente de Operações	2023/2024	11/03/2024 a 30/03/2024
3411	Dicesar Ramos Alves Filho	Diretor de Saneamento	2023/2024	26/02/2024 a 16/03/2024
41	Edivaldo de Paula	Agente de Operações	2023/2024	04/03/2024 a 23/03/2024
2711	Ederson Marcos Carvalho Pimenta	Agente de Operações	2023/2024	04/03/2024 a 23/03/2024
2621	Edmar Batista	Agente de Operações	2022/2023	04/03/2024 a 23/03/2024
2991	Suely Aparecida Garcia	Telefonista	2022/2023	11/03/2024 a 25/03/2024 (1º quinzena)
2971	Paulo Henrique Ferreira	Agente de Operações	2022/2023	04/03/2024 a 02/04/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 21 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 010/2024

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e perícia nº 21440,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCUS HENRIQUE BOTTI DE ALMEIDA, matrícula 821, lotado no setor de Manutenção dos Serviços Administrativos, ocupante do cargo de Assistente de Administração, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 23 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO TONELLI DE SÁ

Diretor-Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial